



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 7/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE SELEÇÃO DE TUTOR DE POLO PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 2 de fevereiro de 2021, resolve retificar o **Edital nº 7/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE - Seleção de Tutor de Polo para a Universidade Aberta do Brasil no IFCE**, nos seguintes termos:

1. Altera-se o cronograma contido no **Anexo I**, que passa a vigorar com as seguintes datas, destacadas em vermelho nos períodos retificados:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
04/09/2024	Publicação do edital
05/09/2024	Período para impugnação do edital
06/09/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital
07/09 a 07/10/2024	Período para inscrição das pessoas candidatas
11/10/2024	Divulgação da lista das inscrições deferidas
14/10/2024	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
15/10/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
16/10/2024	Divulgação do resultado preliminar
17/10/2024	Período para recurso contra o resultado preliminar

21/10/2024	Divulgação do resultado pós-recurso
22/10/2024	Divulgação do resultado final

2. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

3. Informações e esclarecimentos referentes a este processo seletivo serão prestados exclusivamente por meio do endereço selecao.ept.tutor@paracuru.ifce.edu.br.

Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 12/09/2024, às 12:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6481503** e o código CRC **BAE29ACC**.